

PORTARIA Nº 645-S, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/75, com fundamento no Art. 5º, § 2º do Decreto nº 2289-R/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas para representarem esta Secretaria junto ao Sistema Integrado de Ouvidoria deste Estado:

I - Titular:

Fabrizio Pancotto, Nº funcional 3303667-06
e-mail: sedu.oge@sedu.es.gov.br

II - Adjunto:

Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli, Nº funcional 2680777-4
e-mail: sedu.oge@sedu.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 716-S, de 16 de maio de 2019.

Vitória, 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 681215

PORTARIA Nº 646-S, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

Resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, apenas no que se refere a servidora **Schirley Luiza Rosa**, nº funcional 3009629, vínculo 6, a partir de 21/06/2021 (processo 2021-76XQG).

Art. 2º Alterar a carga horária de 25 para 35 horas, da servidora **Schirley Luiza Rosa**, nº funcional 3009629, vínculo 2, MaPB VI.4, na EEEFM Ary Parreiras, município de Cariacica, nos termos do Art. 6º, da Lei Complementar nº 928, de 26/11/2019, a partir de 21/06/2021 até 31/01/2022 (processo 2021-76XQG).

Vitória, 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 681218

PORTARIA Nº 647-S, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Letícia de Mendonça de Oliveira**, nº funcional 3226603, vínculo 5, MaPB - V.3, na EEEFM Silvio Egito Sobrinho, município de Serra, FM. CE. 5, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação. (Processo nº 2021-3ML1Z).

Vitória, 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 681223

PORTARIA Nº 648-S, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

CONSIDERAR localizada, em caráter provisório, a partir de 01/06/2021 até 31/01/2022, a servidora **Érica Santos Petri**, MAPA-V.12, nº funcional 382362, vínculo 51, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, na EEEF Desembargador Cândido Marinho, município de Vila Velha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (processo 2021-00HBH).

Vitória, 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 681224

PORTARIA Nº 649-S, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, o servidor abaixo relacionado, para atuar na Secretaria de Estado, na Gerência de Avaliação, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº04/2019. (Processo 2021-30F4B):

GERENCIA DE APOIO ESCOLAR			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	
2651300/10	MERIELEM MENEZES LUDOVICO	MAPB	

Vitória, 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 681225

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO